



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 03/2024

ENTRADA: 23/04/2024

EMENTA: Serviço de instalação do suporte do estepe da Traiblazer Ltz 2017.

**VENCEDOR: RJ ACESSORIOS PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA - EPP**

CNPJ: 46.635.359/0001-36



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 03/2024
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1. UNIDADE REQUISITANTE:** DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1.2. NOME REQUISITANTE: WILLIAN SAMPAIO SANTANA TESSELE
1.3. CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.0 OBJETO:

Serviço de instalação do suporte do estepe da TrailBlazer Ltz 2017.

2.1 DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Não se aplica	Serviço de instalação do suporte do estepe da TrailBlazer Ltz 2017	UN	01

3.0 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A prestação de serviço que se pretende contratar é necessária em razão das demandas de atividades desenvolvidas pelos vereadores. A peça a qual necessita ser trocada foi adquirida através do sistema contratado por esta entidade, junto a Centro América, porém não foi encontrada nenhuma empresa que forneça o serviço da troca do suporte do estepe e portanto, a necessidade de contratação a parte.

Esses acessórios são os chamados itens de segurança. Com efeito, o estepe faz parte da lista desses itens de segurança. Além disso, ele é fundamental para que o condutor não fique parado na via caso um dos pneus do veículo fure.

3.1 JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA

O presente se justifica, pois exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou pelo menos minorar as consequências lesivas a coletividade. A contratação visa atender a necessidade dos serviços essenciais e imprescindíveis.

Por se tratar de um item de segurança, a prestação de serviço é imprescindível e urgente e deve ocorrer em tempo hábil, para evitar danos físicos e materiais aos condutores e a está Câmara Municipal.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

3.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é realizar o atendimento da demanda dos vereadores que necessitam se deslocar utilizando o veículo oficial.

4.0 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUE O PRODUTO:

O serviço deverá ser realizado no dia 23/04/2024.

5.0 FONTE DE RECURSO:

A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Nova Xavantina

Projeto Atividade: 2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

6.0 SETOR RESPONSÁVEL PELO ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme art. 28, inciso XVII da Lei Municipal 2.355/2021, que diz que cabe a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças a “administração e execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas”, fica as compras e serviços de pronto pagamento 03/2024, da abertura ao encerramento, por responsabilidade deste setor, **em virtude da sua necessidade de urgência.**

7.0 PREVISÃO LEGAL:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. Art. 95, § 2º R\$



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Nova Xavantina-MT, 23 de Abril de 2024.

WILLIAN TESSELE

Willian Sampaio Santana Tessele
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 012/2024

1. DO OBJETO:

1.1. Serviço de instalação do suporte do estepe da TrailBlazer Ltz 2017.

1.2.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Não se aplica	Serviço de instalação do suporte do estepe da TrailBlazer Ltz 2017	UN	01

2. JUSTIFICATIVA

A prestação de serviço que se pretende contratar é necessária em razão das demandas de atividades desenvolvidas pelos vereadores. A peça a qual necessita ser trocada foi adquirida através do sistema contratado por esta entidade, junto a Centro América, porém não foi encontrada nenhuma empresa que forneça o serviço da troca do suporte do estepe e portanto, a necessidade de contratação a parte.

Esses acessórios são os chamados itens de segurança. Com efeito, o estepe faz parte da lista desses itens de segurança. Além disso, ele é fundamental para que o condutor não fique parado na via caso um dos pneus do veículo fure.

3. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão federal, estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – **RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.635.359/0001-36, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

II – **IARA PEREIRA SOARES CORREA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.521.820/0001-88, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

III – **J M DE MATOS SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.764.153/0001-57, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

4. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 173,33 (cento e setenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado com os fornecedores encontrados que atendiam a proposta pedida, localizadas em Nova Xavantina para um atendimento mais rápido e eficaz. Após consulta com no mínimo três fornecedores com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos três preços obtidos, considerando este o valor de mercado dos produtos. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor.

5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.635.359/0001-36, porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor e apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

William TESSERA

William Sampaio Santana Tessele
Diretor

RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA

END: AV ARAES N 1779 - SANTANA

CID: NOVA XAVANTINA, MT

FONE: 66 99923-8617

CEP: 78690000

00001 - 00 CONSUMIDOR FINAL

END: 1, 1 - 1 - 1

CID: NOVA XAVANTINA, MT

CPF:

FONE:

RG:

DOCUMENTO: **OR0000181** EMISSÃO: 19/04/24 TIPO: PROPOSTA DE VENDA

VENDEDOR: EDUARDO

OBS: CHEVROLET BLAZE 2017

P R O D U T O S

CODIGO FABRICANTE	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QUANT.	UNITARIO	TOTAL	
2038	SRV.MONTAGEM SUPO.PNEU STEP	UN	1,00	120,00	120,00	
SUBTOTAL: 120,00		PROD: 0,00	SERV: 0,00	ACRES: 0,00	DESC: 0,00	TOTAL: 120,00

PARCELAMENTO

01 - 19/05/2024 - 120,00 - CAR

ASSINATURA DO CLIENTE

46.635.359/0001-36



REFORMADORA JS

J. M. DE MATOS SILVA & CIA LTDA - ME
LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA
Av. Anzóis, 779, Santana, Nova Xavantina - MT, Tel: (66)3438-1692, e-mail: reformadorajs@gmail.com

Nr.	000005611
DATA - HORA	
Os:	19/04/2024 09:23:19
Entr.:	
Saída:	

Orçamento

Cliente:	C03899 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT						
Endereço:	PRAÇA DOS 3 PODERES Nº SETOR XAVANTINA - NOVA XAVANTINA - 78690-000						
Telefone:	34383487 /						
E-mail:							
RG/IE:	-	CNPJ/CPF:	15.372.402/0001-94				
Tipo:	CAMIONETE	Modelo:	TRAILBLAZER LTZ D4A	Placa:	QBH2F05	KM:	0
Chassi:	9BG156MK0HC454482	Ano:	17/17	Cor:	PRETO		

Cod.	Descrição do Produto	Quant.	Vlr. Unit.	Desc.	Vlr Total
3793	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO SUPORTE	1	200,00	0,00	200,00
	OBS				
				Total Produtos	0,00
				Total Serviços:	200,00
				Outros:	
				Descontos:	0,00
				Total:	200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049046264**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 19/04/2024 Hora da emissão: 10:45:29

**Nome/denominação do sujeito passivo: RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.635.359/0001-36**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 17/06/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T27BLB72B2B992LU



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.635.359/0001-36

Certidão n°: 27483766/2024

Expedição: 19/04/2024, às 11:47:29

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.635.359/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.635.359/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:46 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **8B3C.76E8.D008.0A05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 46635359000136

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWBXGGFDAOKSIF03

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 19 de Abril de 2024

Data da consulta: 19/04/2024 11:48:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.635.359/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/06/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.635.359/0001-36
Razão Social: RJ ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AVENIDA ARAES 21 / FLOR DE LIS / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041809231929207531

Informação obtida em 19/04/2024 11:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 03/2024
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

DA: **DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PARA: **PRESIDENCIA**

Objeto:

Serviço de instalação do suporte do estepe da TrailBlazer Ltz 2017. **Em caráter de urgência.**

Encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa as compras e serviços de pronto pagamento 03/2024 baseado na justificativa de emergência, para avaliação, apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizada a mesma.

Nova Xavantina - MT, 23 de Abril de 2024.

Willian Sampaio Santana Tessele

Willian Sampaio Santana Tessele
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exmo. Srº.
Elias Bueno de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 03/2024
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 03/2024 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição emergencial, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para contratação de serviço de instalação do suporte do estepe da Trailblazer Ltz 2017.

Empresa vencedora:

RJ ACESSORIOS PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.635.359/0001-36, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Nova Xavantina – MT, 23 de Abril de 2024.


Elias Bueno de Sousa
Presidente

Controle das despesas de pronto pagamento – vigência em 2024 (11.981,20)		
Descrição	Formalização	Valor em RS
SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	Compras e serviços de pronto pagamento 01/2024	155,00
Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros	Compras e serviços de pronto pagamento 02/2024	92,50
Serviço de instalação do suporte do estepe da Traiblazer Ltz 2017	Compras e serviços de pronto pagamento 03/2024	120,00
	Total	RS 367,50